

RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO

Prezado(s):

A Empresa Prati Donaduzzi solicitou o esclarecimento abaixo elencado a respeito do Pregão Eletrônico nº 102/2017- Processo nº P004040/2017, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS (ANTIBIÓTICOS) destinados as unidades básicas de saúde do município:

1. SOBRE O ITEM 24:

O edital não apresenta a especificação de quantos aplicadores devem acompanhar as bisnagas de METRONIDAZOL GEL VAGINAL. Ocorre que de acordo com as RDC's 16 e 17 da ANVISA (anexo), os produtos devem vir acompanhados de quantidade de aplicadores compatível com a posologia dos mesmos. Para a bisnaga de 50 gr de metronidazol - 10 aplicadores.

Assim, gostaria de saber como serão os procedimentos de habilitação? Será de acordo como o que preconiza a legislação vigente? O edital será alterado?

EM RESPOSTA, A CELIC (CENTRAL DE LICITAÇÕES) ESCLARECE QUE:

1. SEGUIREMOS AS RDC's da ANVISA, CUMPRINDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SENDO ATRELADO A CADA BISNAGA DE METRONIDAZOL GEL VAGINAL 10 UNIDADES DO APLICADOR.